### PORTARIA Nº 092 – DE 09 DE ABRIL DE 2018

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 3.558/2014, de 05 de fevereiro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

**Considerando,** finalmente, que é dever da Administração Pública rever a qualquer tempo seus próprios atos no estrito respeito aos princípios elencados no Artigo 37, da Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das infrações cometidas pela servidora **SONIA SUISSO MANSUR,** titular do Cargo de Orientador Educacional 31, Matrícula 10702-6, conforme estabelece o § 1º, do Artigo 130; os Incisos I, II, do Artigo 174; Inciso XIII do Artigo 175; Inciso VI do Artigo 187 e Artigo 215, todos da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores).

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**